



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 1048/2026 - GAB/05

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com acento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Segurança** indicando, através deste, **A REINSTALAÇÃO DA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, LOCALIZADA NA RUA BANDEIRANTES, S/N, NA ESQUINA COM A RUA BARÃO DO RIO BRANCO, NO BAIRRO INTERLAGOS.**

- Segue imagem da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A presente indicação tem por objetivo solicitar a reinstalação da placa de sinalização indicativa de faixa de pedestres, no local onde anteriormente existia a devida identificação, porém a placa foi retirada, deixando a travessia sem a sinalização vertical necessária.

A ausência da referida placa compromete a segurança de pedestres e condutores, uma vez que reduz a visibilidade da travessia e dificulta a percepção dos motoristas quanto à necessidade de reduzir a velocidade e respeitar a preferência dos pedestres, aumentando o risco de acidentes.

Ressalta-se que a sinalização viária é um instrumento essencial para garantir a organização do trânsito, promover a mobilidade urbana e preservar a integridade física da população, sendo responsabilidade do poder público manter a sinalização em perfeitas condições de uso.

Dessa forma, a reinstalação da placa indicativa de faixa de pedestres atende ao interesse público, proporcionando maior segurança aos usuários da via, prevenindo acidentes e assegurando melhores condições de circulação para todos.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003600360039003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 03/08/2026 15:18

Checksum: **3011C07E88BE2805030638DBA80C3C9EF865A5E4DC47A3DAEB347FD5480298E2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.